# INDICAÇÃO Nº 364/25

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Adamantina, Sr. José Carlos Martins Tiveron, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, em conjunto com o Departamento de Trânsito, a revisão e adequação dos pontos de ônibus instalados recentemente em novos bairros da cidade.

Considerando que alguns pontos de ônibus foram implantados sem cobertura adequada, deixando a população exposta às intempéries, como sol intenso e chuva;

Considerando que a proteção adequada nos pontos de ônibus é fundamental para garantir conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte público;

Considerando que a ausência de cobertura pode desestimular o uso do transporte coletivo, prejudicando principalmente idosos, crianças, pessoas com deficiência e trabalhadores que dependem do serviço;

Considerando que é responsabilidade do Poder Público assegurar infraestrutura adequada de transporte urbano,

respeitando o direito da população ao acesso seguro e confortável aos serviços públicos;

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal realize um levantamento dos pontos de ônibus que necessitam de cobertura, providencie a instalação de abrigos adequados e garanta manutenção contínua, promovendo conforto e proteção para todos os usuários do transporte coletivo.

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de setembro de 2025.

**DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI**
Vereador

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**
Vereador